



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 327/2024

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

**“SOLICITO QUE SEJA REALIZADO ESTUDO DE VIABILIDADE PARA INSERIR PONTO DE EM-
BARQUE E DESENBARQUE PARA O TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PRÓXIMO AO CEN-
TRO DE REABILITAÇÃO E HIDROTERAPIA “ZÉ BIBICA”**

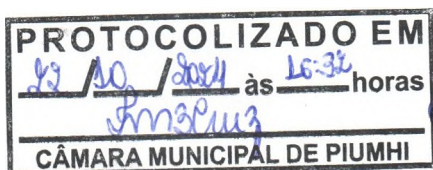
JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo que, através do Departamento competente, seja realizado estudo de viabilidade para inserir ponto de embarque e desembarque para o transporte público coletivo próximo ao Centro de Reabilitação e Hidroterapia “Zé Bibica”.

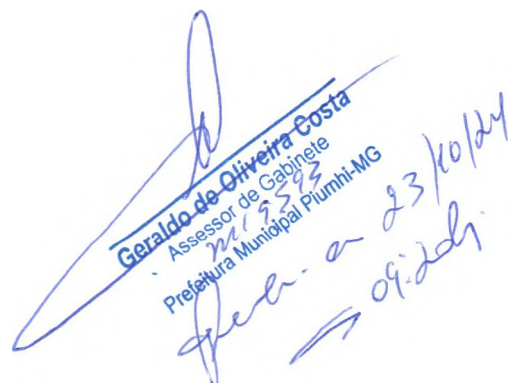
Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 17 de outubro de 2024.

Atenciosamente,




GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Vereador 2021-2024


Geraldo de Oliveira Costa
Assessor de Gabinete
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
fech. a 23/10/24
→ 09:24h